

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Alisson Nascimento, portador da carteira de identidade nº 5559549, e CPF nº 082.891.649-71, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Administração Pública da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Rio Paraguaçu, nº 328 bloco 9 apartamento 304, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 2.400 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 1.200 (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): João Vitor Miranda Moreira.



Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR MIRANDA MOREIRA
Data: 07/04/2026 14:40:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone: (47) 92000-8369

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 06/04/2026

Documento assinado digitalmente
 **ALISSON NASCIMENTO**
Data: 06/04/2026 18:57:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.